

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Santa Luzia nº 732 - Centro/RJ

Tels: (021) 3824-3520/3824-3530

CNPJ 27.532.498/0001-90

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 05/2021**

Nos termos do requerimento de atestado de capacidade técnica que deu origem ao procedimento administrativo nº **40/100.637/2021**, no interesse de **A B XAVIER TREINAMENTOS (INSTITUTO CERTAME)**, CNPJ nº **11.699.032/0001-09**, com sede na Rua dos Guarás nº 1 - Loja 01 - Edifício Fernando de Aguiar Lopes - Ponta do Farol - São Luis/MA, e, após análise dos elementos constantes dos autos do processo nº **40/100.491/2021** (Art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 - Valor R\$ 5.560,00);

Declaramos para os devidos fins, que a referida empresa foi contratada para ministrar o curso de Licitações e Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, nos dias 04 a 07 de maio de 2021, na modalidade EAD, com acesso à plataforma Zoom, para 05 (cinco) servidores deste **TRIBUNAL de CONTAS**;

Tudo realizado de forma satisfatória para este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, cumprindo com as obrigações contratuais assumidas, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade dessa empresa.

A presente certidão contém 01 (uma) folha sem emendas ou rasuras, que vai assinada por mim, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

HELENO CHAVES MONTEIROSecretário-Geral de Administração
Matr. 41/902.107-9 SGA/TCMRJ



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A B Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ministrou o curso de "Curso de Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", nos dias 13 a 15 de setembro 2021, no IEMA de Açailândia/MA, com carga horária de 24 horas.

40 colaboradores da Prefeitura participaram no evento.

A ementa do curso constitui anexo deste Atestado.

Açailândia/MA, 21 de outubro de 2021.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Portaria nº 443/2021- GAB





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

EMENTA Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Impactos da nova lei sobre as ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Módulo IV: Pregão para Registro de Preços

Fundamento legal e regulamentação pelos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal n.º 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo V: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência

Planejamento da contratação. Formalização da demanda. Equipe de planejamento da contratação. Estudo técnico preliminar. Abrangência. Vigência. Segundo a norma, o ETP não é obrigatório quando? Visão geral dos elementos constitutivos do ETP. Qual a melhor forma de elaborar um ETP? Metodologia sugerida: 3 eixos constitutivos. Eixo 1: eixo da necessidade. Eixo 2: eixo das soluções. Eixo 3: eixo da solução. Questões específicas relacionadas ao levantamento de mercado, especificação restritiva, mínimo de 03 anos de serviços executados nos contratos de DEMO, quantidade compatível, parcelamento etc. V: Prática de elaboração de ETP e SistemaETP Digital. Mapa de riscos. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Declaração do Objeto. Fundamentação da contratação. Descrição da solução como um todo. Requisitos da contratação. Modelo de execução do objeto. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento. Forma de seleção do fornecedor. Critérios de seleção do fornecedor. Estimativa de preços e preços referenciais. Adequação orçamentária.

Módulo VI: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Preços na pandemia, como pesquisar? Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VII: Dispensa de licitação (art. 75 da Nova Lei de Licitações)

Dispensa em função do valor. Os novos limites da Lei nº 14.133/2021. Níveis de aferição do fracionamento nas dispensas em função do valor. A questão dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante. Dispensa nos casos de licitação





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

deserta ou fracassada. Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública. Dispensa para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico.

Módulo VIII: Inexigibilidade de licitação (art. 74 da Nova Lei de Licitações)

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor e prestador de serviços exclusivo. O problema dos atestados. Abastecimento de água e coleta de esgoto. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados: observância da singularidade do objeto e da notória especialização. O que muda com a nova lei? Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Locação ou compra de imóveis na Nova Lei de Licitações. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado: insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação: contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

Módulo IX: O procedimento de contratação direta (art. 72 da Nova Lei de Licitações)

Documento de formalização de demanda. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Quantidade de serviço a ser contratada. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Mapa de riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo. Papel e importância de cada artefato de contratação. Como fazer pesquisa preliminar de preços. O que diz a nova Lei? Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. O parecer jurídico é obrigatório nos processos de contratação direta? Previsão de dotação orçamentária. Exigências de habilitação aplicadas ao processo de contratação direta. Razão da escolha do contratado. Justificativa de preço. Autorização da autoridade competente. Publicidade no processo de contratação direta. O Sítio Eletrônico Oficial.

Módulo X: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo XI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo XII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Como instruir o processo? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu satisfatoriamente a este órgão o curso "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", com carga-horária de 30 horas, realizado nesta cidade, no auditório da Associação Comercial (ACIACCA), nos dias 05 a 09 de julho de 2021.

40 colaboradores deste órgão participaram do evento.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

Canaã dos Carajás (PA), 09 de julho de 2021.


Douglas Ferreira Santana
Presidente CPL

Douglas Ferreira Santana
Presidente CPL
Port. 513/2020-GP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO (PRA)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A B Xavier Treinamentos – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, estabelecida no Rua dos Guarás, nº 01, Ed. Fernando de A. Lopes (Galeria Flertinho), Loja 01. Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-460, São Luís (MA), executou para essa instituição: Universidade Federal da Paraíba, inscrita no CNPJ: 24.098.477/0001-10, o serviço abaixo especificado no período de 15 a 18 de junho de 2021, por meio da Plataforma Zoom.

Curso Online: **"Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021"**

Participantes: 9 servidores ligados à Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal da Paraíba

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

João Pessoa (PB), 07 de julho de 2021.

(Nome e cargo do responsável)

Emitido em 07/07/2021

ATESTADO Nº 00/2021 - PRA - CAD (11.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)



(Assinado digitalmente em 07/07/2021 15:56)

HALLILSON COSMO DE MELO

ASSESSOR

2095766

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
00, ano: 2021, documento (espécie): ATESTADO, data de emissão: 07/07/2021 e o código de verificação:
63fb16d49b



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul, Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490
Telefone (86)3221-8068 - <http://www.seplan.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00017.000928/2021-48

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto Certame), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu satisfatoriamente a este órgão o curso "Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)", com carga-horária de 24 horas, nos dias 15 a 18 de junho de 2021, na modalidade EAD, por meio da Plataforma Zoom.

15 colaboradores deste órgão participaram do evento.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

Teresina (PI), 06 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA - Matr.0208911-4, Superintendente**, em 06/07/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873223** e o código CRC **C60285A5**.

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:0364131
8963
Dados: 2023.06.26
14:22:29 -03'00'

06/07/2021 21: